CHEMICAL BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: nº 19.026.415/0001-62)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
(CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024

CHEMICAL BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 19.026.415/0001-62
(Administrado pela BTG Pactual Serviços S.A. DTVM)

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira

Demonstração do resultado

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Tel.: + 55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdo.com.br

Rua Barão de Tefé, 27
9° andar, Saúde, Rio de Janeiro, RJ
Brasil 20220-460

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Cotistas do
Chemical Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Chemical Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Chemical Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no código de ética profissional do contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conta Escrow

O Fundo tem ativo registrado na conta Escrow no montante de R$ 20.725 mil, os quais sua realização depende do cumprimento de algumas cláusulas do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avença celebrado entre o Fundo na qualidade de vendedor e Brenntag Brasil Ltda. na qualidade de compradora, tendo por objeto a alienação de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Quimisa S.A. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Desenquadramento do Fundo

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui investimentos no montante de R$ 274 mil, correspondentes a 0,71% do seu patrimônio líquido, em cotas de fundos de investimento, quando o mínimo previsto em seu regulamento era 90% do seu patrimônio líquido. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Com exceção dos assuntos descritos na seção intitulada "Ênfase", não existem principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a nossa responsabilidade, cujo relatório de auditoria datado de 28 de maio de 2024 continha modificação de opinião em função do assunto descrito a seguir:

> *"As demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram por nós auditadas e o relatório de auditoria datado de 30 de maio de 2023 continha abstenção de opinião em decorrência de o fundo, naquela data, possuir um saldo a receber no montante de R$ 31.645 mil, que representava 92,81% de seu patrimônio líquido decorrente da garantia pela venda de participação societária da empresa Quimisa S.A. e o seu recebimento está condicionado ao cumprimento de cláusulas contratuais e até a conclusão de nossas análises e consequente emissão do relatório não nos foram apresentadas documentações suportes quanto à valorização e a movimentação do referido montante durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, assim como não foi possível avaliar o cumprimento das cláusulas contratuais que asseguram a realização dos valores a receber oriundos da operação. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 também contém ressalva em decorrência do efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do resultado do exercício corrente."*

Responsabilidade da Administradora do Fundo sobre as demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessário para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração do Fundo;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administradora do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F

Monika Marielle Du Mont Collyer
Contador CRC 1 RJ 091300/O-6

Chemical Brasil Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia

CNPJ: 19.026.415/0001-62
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
(CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

			31 de dezembro de 2024		31 de dezembro de 2023	
Aplicações/especificações	**Nota**	**Quantidade**	**Mercado/ realização**	**% sobre patrimônio líquido**	**Mercado/ realização**	**% sobre patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa			17,403	45.32	15,814	43.94
Operações compromissadas - Notas do Tesouro Nacional	**15**	4,551	17,403	45.32	6,872	19.09
Operações compromissadas - Letras Financeiras do Tesouro			-	-	8,942	24.85
Títulos e valores mobiliários de renda fixa			-	-	-	-
Títulos públicos federais pós-fixados - Letras Financeiras do Tesouro			-	-	-	-
Cotas de fundos de investimento			274	0.71	247	0.69
Fundos de investimento renda fixa	**4**	20,704	274	0.71	247	0.69
Outros créditos			20,729	54.00	19,938	55.40
Conta escrow - Santander	**5**		20,725	53.98	19,934	55.39
Despesas antecipadas			3	0.02	3	0.01
Total do ativo			38,405	100.03	35,999	100.03
Exigibilidades			8	0.03	8	0.03
Taxa de administração	**15**		8	0.03	8	0.03
Patrimônio líquido			38,397	100.00	35,991	100.00
Total do passivo e patrimônio líquido			38,405	100.03	35,999	100.03

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Chemical Brasil Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia

CNPJ: 19.026.415/0001-62
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
(CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota	Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
Composição do resultado dos exercícios			
Resultados com títulos e valores mobiliários de renda fixa		**1,711**	**312**
Apropriação de rendimentos e valorização/desvalorização a preço de mercado		1,711	312
Resultado com cotas de Fundos		**27**	**28**
Rendas de aplicações em fundos de investimentos		27	28
Outras receitas e despesas		**791**	**6,564**
Atualização conta Escrow		791	6,564
Demais despesas		**(123)**	**(121)**
Taxa de administração	**15**	(96)	(96)
Auditoria e custódia	**12**	(17)	(15)
Taxa de fiscalização CVM	**12**	(10)	(10)
Resultado dos exercícios		**2,406**	**6,783**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente total		**2,406**	**6,783**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Chemical Brasil Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia

CNPJ: 19.026.415/0001-62

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

(CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas)

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
Patrimônio líquido no ínicio dos exercícios		
Representado por 92.650,4356 cotas a R$ 388,460735 cada	35,991	
Representado por 92.650,4356 cotas a R$ 368,032004 cada		34,098
Amortizações de cotas	-	(4,890)
Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios		29,208
Resultado dos exercícios	2,406	6,783
Patrimônio líquido no final dos exercícios	38,397	35,991
Representado por 92.650,4356 cotas a R$ 414,43349863 cada	38,397	
Representado por 92.650,4356 cotas a R$ 388,460735 cada		35,991

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Chemical Brasil Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia

CNPJ: 19.026.415/0001-62

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

(CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações dos fluxo de caixa - método indireto

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	Exercício findo em 31 de dezembro de 2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado dos exercícios	2,406	6,783
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
Atualização conta Escrow	(790)	(6,564)
Resultado com títulos e valores mobiliários		1,124
Resultado com cotas de fundos	(27)	(28)
Resultado líquido ajustado	1,589	1,315
Caixa líquido das atividades operacionais	**1,589**	**1,315**
Fluxo de Caixa das Atividade de Investimento		
Aplicação/Resgate - Conta Escrow	-	18,274
Fluxo de Caixa das Atividade de Investimento	**-**	**18,274**
Fluxo de Caixa das Atividade de Financiamento		
Amortizações de cotas	-	(4,890)
Fluxo de Caixa das Atividade de Financiamento	**-**	**(4,890)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**1,589**	**14,699**
Caixa e equivalente de caixa no início dos exercícios	15,814	1,115
Caixa e equivalente de caixa no final dos exercícios	17,403	15,814
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**1,589**	**14,699**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

O Chemical Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), constituído sob a forma de condomínio fechado, é regido pelo Regulamento e pela Instrução CVM nº 578, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, e destina-se a investidores qualificados, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos da resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, incluindo EFPC reguladas pela Resolução CMN 3.792/09 e posteriores alterações, estando por essa razão dispensado da elaboração do prospecto.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, por meio do investimento em ações, debêntures simples, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Companhias Alvo, observada a política de investimento constante do Regulamento, o disposto na Resolução CMN 4.661/18 e a Instrução CVM nº 578.

O Fundo terá Prazo de Duração de 10 (dez) anos, contado da Data de Início do Fundo, ressalvado os casos de Liquidação antecipada do Fundo previsto neste Regulamento. O Período de Investimento do Fundo encerra-se em até 7 (sete) anos, contados da Data de Início do Fundo. O restante do Prazo de Duração será considerado o Período de Desinvestimento.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda. ("Gestora").

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, ele está sujeito às oscilações de mercado, podendo, inclusive, ocorrer perda de capital investido. O cotista está exposto à possibilidade de ser chamado a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

A Administradora, tomando por base critérios definidos nos artigos 4º e 5º da Instrução CVM nº 579/16, classificou o Fundo como "não entidade de investimento". Os fundos de investimento que não sejam qualificados como entidades de investimento devem apresentar exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes critérios de avaliação:

- Se o gestor possuía plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à entidade investida e, dessa forma, não precisa consultar e/ou indicar os cotistas (ou partes deles) para representar a companhia investida;
- Se o objetivo do Fundo era o investimento de recursos com o propósito único de apreciação do capital investido e/ou obtenção de renda;
- Se a mensuração e a avaliação do desempenho dos seus investimentos, no que se refere ao modelo de gestão, era baseada no valor justo ou no valor patrimonial;
- Se a gestão possui estratégia objetiva e clara a serem utilizadas no desinvestimento do Fundo;

- Se o gestor possuía atribuição e autonomia para propor e realizar o desinvestimento do Fundo com o objetivo de maximizar o retorno para os cotistas.

2 Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Fundo foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimento em participações, contempladas pelas normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, e posteriormente alterada pela Resolução CVM nº 181, 184 e 200, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo ainda não havia sido adaptado, portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), especialmente pelas Instruções CVM n° 578/16 e nº 579/16.

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Administração em 22 de maio de 2025.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de "Apropriação de rendimentos e valorização/desvalorização a valor de mercado".

c. Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias especificas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

i. Títulos para negociação: incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

ii. Títulos mantidos até o vencimento: incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

Cotas de fundos de investimento
As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento e estão classificadas na categoria de "Títulos para negociação". A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Rendas de aplicações em fundos de investimentos".

Títulos e valores mobiliários de renda fixa
Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor de mercado. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor de mercado com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

Os ganhos são reconhecidos no resultado na rubrica de "Apropriação de rendimentos e valorização/desvalorização a preço de mercado". Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos em "Resultado nas negociações", quando aplicável.

O valor de custo dos títulos e valores mobiliários de renda fixa integrantes da carteira do Fundo, representa o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e juros recebidos, quando aplicável.

d. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes.

e. Moeda Funcional e de Apresentação

A moeda funcional do Fundo é o Real (R$) mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais (R$) foram arredondadas para o milhar mais próximo exceto quando indicado.

4 Títulos e valores mobiliários

a. Composição da carteira

A composição por montante, categoria, vencimento e valor de mercado está assim representada:

Títulos para negociação	31/12/2024		31/12/2023	
	Valor de mercado	Faixas de vencimento	Valor de mercado	Faixas de vencimento
Cotas de fundos de investimento:				
Fundos de investimento renda fixa:				
CSHG DI Private FIC FI RF REF (i)	274	Sem vencimento	247	Sem vencimento
Total	274		247	

(ii) O CSHG DI Plus Private Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 18 de abril de 2019 e destina-se a receber aplicações de investidores em geral, admitindo investimentos especificamente de pessoas físicas, pessoas jurídicas e fundos de investimento que sejam administrados pela Administradora ou empresas do seu grupo, que busquem a valorização de suas cotas e aceitem assumir os riscos descritos no Regulamento.

Objetivo do fundo é proporcionar a valorização de suas cotas mediante aquisição de cotas de fundos de investimento que busquem acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento.

Durante o exercício findo em 2024, o Fundo reconheceu o montante de R$ 27 (R$ 28 em 2023), como resultado de cotas de fundos de investimentos, conforme demonstrado no quadro de demonstração dos resultados dos exercícios na rubrica “Resultado de aplicações em fundos de investimento”

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não possuía títulos classificados na categoria de "títulos mantidos até o vencimento".

5 Outros créditos - Escrow (conta garantia)

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 8 de outubro de 2019, o cotista detentor de 100% (cem por cento) da cotas do Fundo, aprovou sem qualquer ressalva pela celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, entre o Fundo na qualidade de vendedor e Brenntag Brasil Ltda. na qualidade de compradora, tendo por objeto a alienação de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Quimisa S.A., sociedade anônima constituída de acordo com as Lei da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Ivo Siqueira , Km 03, No. 315, Bateas, CEP 88355-202, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 43.683.069/0001-70, das quais 86,89% (oitenta e seis, virgula oitenta e nove por cento), eram detidas pelo Fundo.

A referida venda foi condicionada ao mantimento dos valores em conta garantia (Escrow) durante um período de 7 anos, sendo amortizada anualmente, conforme cronograma definido em contrato.

A movimentação da conta Escrow nos exercícios foi a seguinte:

Conta escrow	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do período	19.934	31.645
Ajuste atualização conta Escrow	-	6.563
Aplicação/Resgate - Conta Escrow -	791	(18.274)
Saldo	20.725	19.934

6 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) Forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) Envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do Fundo com o propósito de: a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, bem como não possui qualquer posição com derivativos em aberto.

7 Gerenciamento de riscos

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

Risco Operacional da Companhia Alvo – Por ser um investimento caracterizado pela participação na Companhia Alvo, todos os riscos operacionais que a Companhia Alvo incorrer, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho dele decorre da atividade da referida empresa.

Risco Legal – É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos da Companhia Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura a Companhia Alvo venha a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

Risco de Mercado – É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos do Fundo, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos do Fundo é repassada ao valor da Cota e consequentemente à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.

Risco de Liquidez - Os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira do Fundo pode passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

Risco de Crédito - Os Títulos e Valores Mobiliário e/ou Outros Ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade.

Risco de Concentração – Consiste no risco do Fundo aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em ativos da Companhia Alvo.

Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida - O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração do Fundo. A Distribuição de Resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no presente Regulamento, observadas as orientações da Assembleia Geral de Cotistas. Caso os Cotistas queiram desfazer-se dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições deste Regulamento, da Instrução CVM nº 476. Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários - Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo.

Não Realização de Investimento pelo Fundo - Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização deles.

Inexistência de Garantia de Rentabilidade - A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo na Companhia Alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos - O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais.

8 Emissão, amortização e resgate de cotas

a. Emissão

Serão emitidas, no mínimo 2.000 (duas mil) Cotas e, no máximo, 65.000 (sessenta e cinco mil) Cotas, no âmbito da primeira emissão. O preço inicial e unitário de emissão das Cotas da primeira emissão, na primeira data de subscrição e integralização será correspondente a R$1, sendo que o Patrimônio Previsto poderá atingir até R$ 65.000.

Independentemente do valor do Patrimônio Previsto, mediante simples deliberação da Administradora, as atividades do Fundo poderão ter início a partir da formalização de Boletins de Subscrição que somem a quantia mínima de R$ 2.000.

Todas as Cotas da primeira emissão serão integralizadas à vista, na data de sua subscrição, sendo que as Cotas da primeira emissão do Fundo serão integralizadas pelo respectivo preço de emissão, o qual corresponderá ao valor da Cota no Dia Útil imediatamente anterior à data da integralização.

Emissões de novas Cotas do Fundo somente poderão ser realizadas mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas e registro – ou dispensa, conforme o caso – da oferta de distribuição na CVM.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve emissões de novas cotas.

b. Amortização de cotas

Durante o Prazo de Duração do Fundo, os recursos provenientes da alienação dos Títulos e Valores Mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas Companhias Alvo, poderão ser distribuídos aos Cotistas a título de Amortização de Cotas ou Distribuição de Resultados, de acordo com a aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Qualquer Amortização abrangerá todas as Cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os Cotistas, proporcionalmente a quantidade de Cotas que cada um possui, mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 10 (dez) dias corridos, contados da data da aprovação da Amortização pela Assembleia Geral de Cotistas.

A distribuição de resultados, incluindo o pagamento de juros sobre capital próprio ou os dividendos das ações da Companhia Alvo, que componham a Carteira, devidos ao Fundo, serão distribuídos diretamente aos Cotistas, desde que verificada a viabilidade operacional para tanto, e não serão incorporados ao patrimônio do Fundo, exceto se deliberado de forma diversa pelos Cotistas, reunidos em Assembleia Geral de Cotistas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve amortização de cotas.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo amortizou o montante total de R$ 4.890.

c. Resgate de cotas

Pelo fato de o Fundo ser um condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração de cada série de cotas, ocasião em que o cotista deverá ter suas cotas resgatadas compulsoriamente, ou nas hipóteses de liquidação antecipada do Fundo, conforme previsto no Regulamento.

9 Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor da cota e a rentabilidade do Fundo nos exercícios foram os seguintes:

	Valor da cota (R$)	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	414,433498	(6,69)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	388,460735	5,55

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10 Taxa de administração e gestão

Como remuneração aos serviços de administração e gestão de que trata o Regulamento, é devido pelo Fundo a Administradora uma remuneração fixa mensal de R$ 8, sendo que este valor será atualizado pelo Índice Geral de Produtos ao Mercado-IPGM, divulgado pela Faculdade Getúlio Vargas-FGV, a cada 12 (doze) meses, contados de seu início de funcionamento do Fundo.

A Taxa de Administração será apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), com base no Patrimônio Líquido do Fundo do Dia Útil imediatamente anterior.

A Taxa de Administração, cujo valor total já engloba os serviços de administração e de gestão do Fundo, será paga mensalmente pelo Fundo diretamente a Administradora e ao Gestor, conforme o caso, até o 5º. Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo que a primeira Taxa de Administração e de Gestão devida será paga até o quinto Dia Útil do mês subsequente ao mês da primeira integralização de Cotas e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a despesa com remuneração da Administração e gestão foi de R$ 96.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a despesa com remuneração da Administração e gestão foi de R$ 96.

Não serão cobradas dos cotistas as taxas de ingresso e/ou saída.

11 Custódia dos títulos da carteira

Os serviços de custódia dos direitos creditórios e outros ativos da carteira do Fundo são prestados pelo Banco BTG Pactual S.A.

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

As cotas dos fundos de investimentos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

12 Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo, estão assim demonstrados:

	31/12/2024	% sobre PL médio	31/12/2023	% sobre PL médio
Taxa de administração	(96)	-0,4626%	(96)	-0,30%
Auditoria e custódia	(17)	-0,08%	(15)	-0,05%
Taxa de fiscalização CVM	(10)	-0,04%	(10)	-0,03%
Total	(123)	-1,30%	(121)	-0,38%
PL médio	37.475		32.087	

13 Distribuição dos resultados

Durante o Prazo de Duração do Fundo, os recursos provenientes da alienação dos Títulos e Valores Mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas Companhias Alvo, poderão ser distribuídos aos Cotistas a título de Amortização de Cotas ou Distribuição de Resultados, de acordo com a aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

A Administradora poderá reter uma parcela dos recursos oriundos da liquidação de Títulos e Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo correspondente ao valor dos encargos e despesas do Fundo que estejam em aberto nas respectivas datas do pagamento ao Fundo.

Qualquer Amortização abrangerá todas as Cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os Cotistas, proporcionalmente a quantidade de Cotas que cada um possui, mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 10 (dez) dias corridos, contados da data da aprovação da Amortização pela Assembleia Geral de Cotistas.

A distribuição de resultados, incluindo o pagamento de juros sobre capital próprio ou os dividendos das ações da Companhia Alvo, que componham a Carteira, devidos ao Fundo, serão distribuídos diretamente aos Cotistas, desde que verificada a viabilidade operacional para tanto, e não serão incorporados ao patrimônio do Fundo, exceto se deliberado de forma diversa pelos Cotistas, reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

Mediante deliberação devidamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas, a Administradora poderá amortizar Cotas com ativos do Fundo.

14 Divulgação de informações

A divulgação de informações do Fundo será mantida disponível para os Cotistas na sede do Administrador e nas instituições que coloquem as Cotas do Fundo, devendo todos os documentos e informações correspondentes ser remetidos à CVM na mesma data de sua divulgação.

15 Operações com partes relacionadas

No(s) períodos / exercício, o Fundo possuía os seguintes saldos com partes relacionadas e os seguintes montantes de resultado apurado em transações com partes relacionadas:

	31/12/2024	31/12/2023
Operações compromissadas	17.403	15.814
Resultados com operações compromissadas	-	288
Taxa de administração	(8)	(8)
Despesa com taxa de administração	(96)	(96)

16 Tributação

Imposto de renda

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro, de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111,de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento".

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução n° 162/22 registre-se que a Administração, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não contratou outros serviços prestados pela BDO RCS Auditores Independentes S.S. relacionados aos Fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa referentes a esses fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Demandas judiciais

Não há registros de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora, além de processos judiciais relacionados à recuperação dos direitos de créditos presentes da carteira do Fundo.

19 Alterações estatutárias

Em 07 de março de 2023 foi deliberada em ata de assembleia geral dos cotistas a aprovação e ratificação da assinatura pelo Gestor, representando o Fundo, de notificação ao Banco Santander (Brasil) S.A., relacionada ao Contrato celebrado, em 29 de novembro de 2019 entre Brenntag Química Brasil Ltda., o Fundo, Rogério Gilberto Wehmuth e Banco Santander (Brasil) S.A., com o objetivo de solicitar ao Banco Santander (Brasil) S.A. a liberação de valores para as Partes relacionadas no Contrato, especificamente nos montantes de R$ 1.518.226,65 (para Brenntag Química Brasil Ltda.), R$ 3.038.263,74 (para o Fundo) e R$ 387.061,78 (para Rogério Gilberto Wehmuth).

Em 27 de abril de 2023 foi deliberada em ata de assembleia geral a aprovação da assinatura pelo Gestor, representando o Fundo, de notificação à Brenntag Latin Aamerica, INC ("Brenntag"), com cópia para Lefosse Advogados, em resposta ao e-mail de 13/02/2023 da Brenntag, relacionada ao "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças" ("Contrato"), celebrado em 8 de outubro de 2019 entre Brenntag, Chemical Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Rogério Gilberto Wehmuth, com o objetivo de responder e questionar os itens solicitados no referido email, em especial sobre a liberação dos valores de depósito em garantia relacionadas ao Contrato.

Em 30 de junho de 2023 foi deliberada em ata de assembleia geral a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Em 14 de julho de 2023 foi deliberada em ata de assembleia geral a aprovação: (i) a amortização parcial de cotas do Fundo, no valor bruto de R$ 4.890.000,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa mil reais), com base no fechamento do dia 14 de julho de 2023 ("Data Base") e efetivo pagamento em 17 de julho de 2023 ("Efetivo Pagamento"), sem redução do número de cotas já emitidas; (ii) Em caso de impossibilidade de cálculo de cotas do Fundo na Data Base e eventual recolhimento de tributos pela Administradora, resta aprovado o pagamento da amortização em até 5 (cinco) dias úteis após a Data Base; (iii) a adoção, pela Administradora, das providências necessárias para a implementação da deliberação anterior.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram alterações estatutárias.

20 Assuntos relevantes

Em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 foi publicada pela CVM e posteriormente em 28 de março de 2023 alterada pela Resolução CVM nº 181, a qual dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos.

As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 02 de outubro de 2023, tendo todos os fundos em funcionamento adaptados até 31 de dezembro de 2024.

21 Eventos subsequentes

Não há eventos subsequentes observáveis até a data de emissão desse relatório.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC-RJ- 120.600/O-5